

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2021.

Oficio Nº 89/2021-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 10/2021, do Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE RS 522.570,06 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 100188/2020 e CONVÊNIO Nº 352/2020 – EMENDA PARLAMENTAR, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALESSANDE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A